



EMENDA Nº 34

Aditiva ao **Projeto de Lei nº 41-E**, de **28/09/2020**, que "*Estima a Receita e fixa a Despesa do Município, da Estância Turística de São Roque, Estado de São Paulo, para o exercício 2021*".

Inclui na proposta da Lei Orçamentária Anual – LOA / 2021 a seguinte Ação:

Unidade: 01.02 – **Departamento de Administração**

Subunidade: 01.02.01 – Administração Geral

Classificação Orçamentária: 01.02.01.04.0013.0001

Ação: **Convênio Pró-labore Policia Militar**

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - PJ

Ficha:

Valor: R\$ 250.000,00

A ação proposta será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial da seguinte Ação:

Unidade: 01.06 – Departamento de Planejamento e Meio Ambiente

Subunidade: 01.06.01 – Planejamento e Meio Ambiente

Classificação Orçamentária: 01.06.01.26.453.0053.2239 – Subsídio ao Transporte Público Municipal

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha:

Valor: R\$ 250.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2021 meios para garantir a execução do programa, visto que já existe Convênio entre a Secretaria da Segurança Pública e o Município – Convênio GSSP/ATP – 142/2019.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 22 de outubro de 2020.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA

Vereador